

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 160/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 56/2017, decorrente do RDC Eletrônico nº 05/2017, Processo nº 203205.003495/2017-84, contratada a empresa VVS CONSTRUÇÕES LTDA:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- III. Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV. Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- V. Fiscal Suplente (apoio): Bruno Cesar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa de construção civil para execução do Remanescente de Obra do Bloco A do *Campus* Laranjeiras do Sul PR da Universidade Federal da Fronteira UFFS, com 4.925,65m² de área de intervenção interna, 540,00m² de área de intervenção externa, 30,15m de perímetro de cercamento com mourões e 3.430,87m² de área de estruturas metálicas.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura